



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

## DECRETO Nº 6648 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

*“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.”*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com o Artigo 4º da Lei Ordinária Municipal n. 2334/2008, para o MANDATO de fevereiro/2022 a dezembro/2023.

### **I – (UM) REPRESENTANTE DE CADA UM DOS SEGUINTE ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:**

**a) Coordenadoria de assistência e desenvolvimento social:**

Titular: Erica de Paula Zampieri Nadayoshi;

Suplente: Jacqueline Ulian Ferreira de Souza Garcia.

**b) Fundo social de solidariedade:**

Titular: Marta Maria Barbar da Silva;

Suplente: Julia Gabrielly Borges da Silva.

**c) Departamento de educação:**

Titular: Patricia de Andrade Ferreira;

Suplente: Rosana Oliveira Cruz.

**d) Departamento de saúde:**

Titular: Maria Cecília Ávila Rocha Santana;

Suplente: Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi.

**e) Departamento de finanças:**

Titular: Tiago Alves de Andrade;

Suplente: Cleber Sander Ferreira.

**f) Departamento jurídico:**

Titular: Nathália Pousa Corrêa Machado;

Suplente: Reginaldo Aparecido Isaias.

### **II – 06 (SEIS) REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- a) 2 (dois) representantes de entidades e organizações de assistência social:**



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

Titular: Tamires Teles Resende da Silva (CANSÁ);  
Suplente: Bruna Felix Costa (CANSÁ).  
Titular: Juliana Guedes Viana (APAE);  
Suplente: Ricardo Antonio Moreira (SOS).

**b) 2 (dois) representantes de entidade de trabalhadores do setor:**

Titular: Ana Paula Honório da Silva (SOGUBE);  
Suplente: Alessandra Fischer de Oliveira Souza (SOGUBE).  
Titular: Caroline Roza de Carvalho Leandro (ALAR);  
Suplente: Liliane Tosta Garcia (ALAR).

**c) 2 (dois) representantes dos usuários ou de organização de usuários da assistência social:**

Titular: Jenifer Mariana Caetano Virgilio;  
Suplente: xxxxxxx

Titular: Maria Aparecida Dantas Hipólito;  
Suplente: xxxxxxx

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6225 de 02 de março de 2022 e suas alterações.

Município de Guairá, 23 de fevereiro de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Júnior*  
*Prefeito*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*